



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 845/2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o processo administrativo nº 000002699/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Estender a carga horária da professora relacionada abaixo:

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
Elizete Fernandes Mendonça Matricula nº 0608	Prof. MAPA -V 16 horas	17/06/2024 a 20/12/2024	CMEI Cantinho Feliz	Para assumir disciplina de Projeto Educacional -PE nas turmas da Educação Infantil, em substituição a Professora Gecilva Marcia Rocha-matricula nº 8272, que se encontra em gozo de Licença maternidade

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Brejetuba-ES, 20 de agosto de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 20 de agosto de 2024.

SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete